

Ato nº 411, de 29/04/2005

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos anexos da Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002, bem assim na Resolução nº 212, de 27 de setembro de 1999, do Colendo Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Definir, a partir desta data, a área de atividade e especialidade de 5 (cinco) cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, criados pela Lei nº 10.772, de 21 de novembro de 2003, conforme anexo deste Ato.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANNA MARIA PIMENTEL
Presidente

ANEXO DO ATO Nº 411, DE 29 DE ABRIL DE 2005>

ESPECIALIZAÇÃO DE CARGOS

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA			
Cargo	Quantidade de cargos	Cargo	Área de Atividade	ESPECIALIDADE	Quantidade de cargos
Analista Judiciário	01	Analista Judiciário	Apoio Especializado	Contadoria	01
Técnico Judiciário	04	Técnico Judiciário	Administrativa	-	03
			Apoio Especializado	Operação de Computadores	01

Publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 03/05/2005, Cadern 1, Parte I, pág. 248.
Republicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 04/05/2005, Caderno 1, Parte I, pág. 173